

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N°: 990/91 Reautuado em 28/11/91
INTERESSADO : RICARDO APARECIDO LÚCIO MARTINS
ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar as disciplinas
"Historia da Fisioterapia", "Cinesiologia" e "Massoterapia e
Manipulação" - FEF da Alta Araraquarense/Santa Fé do Sul.
RELATOR : Cons° Nicolau Tortamano
PARECER CEE N° : 1886/91 CETG "D" APROVADO EM 11.12.1991.
COMUNICADO AO PLENO EM 18.12.1991.

1 - HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense/Santa Fé do Sul indica Ricardo Aparecido Lúcio Martins para lecionar, a partir de 08/11/91, as disciplinas "História da Fisioterapia", "Cinesiologia" e "Massoterapia e Manipulação", no Curso de Fisioterapia.

2 - APRECIÇÃO

O interessado preenche as exigências contidas na Deliberação CEE n° 05/90, conforme consta na Informação AT/ET n° 1381/91.

3 - CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE n° 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a indicação de Ricardo Aparecido Lúcio Martins para lecionar as disciplinas "História da Fisioterapia", "Cinesiologia" e "Massoterapia e Manipulação", na Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense / Santa Fé do Sul.

São Paulo, 10 de dezembro de 1991.

a) Cons° Nicolau Tortamano
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, adota como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: NICOLAU TORTAMANO, ROBERTO MOREIRA, BENEDITO OLEGÁRIO RESENDE NOGUEIRA DE SÁ, MÁRIO NEY RIBEIRO DAHER, ELMARA LÚCIA DE O. BONINI E EDUARDO STOROPOLI.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 11.12.91.

a) CONS^o BENEDITO OLEGÁRIO R.N. DE SÁ
no exercício da Presidência